



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1130/2011

Súmula: Altera a lei nº 1119/2011
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do artigo 1º da lei nº. 1119/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social a **Associação Coral Nossa Voz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº02.105.665/0001-95, com sede na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na importância R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais) a serem repassados em parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no período de maio de 2011 a dezembro de 2011, que serão utilizados para pagamento de despesas para manutenção de aulas de treinamento, ensaios de canto de coral para apresentação em festividades e missas no município e fora dele, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado pelo executivo, observados os preceitos do art. 2º e demais disposições da Lei Municipal nº 822/2005.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 20 de maio de 2011.


VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

